



**MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2025.

O SECRETARIA DE FINANÇAS, AURO SANTAREM VENTURA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Prestação de serviço de arbitragem para o campeonatos de futebol de campo e futsal masculino e feminino categoria base..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 258   | 40    | 25      | 27     | 811       | 720      | 2.056 | 3.3.90.36 | 100   | Municipal | 29.770,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.152.519/0001-62, estabelecida no endereço RUA CORONEL ANTONIO MARTINS, , 33, SETOR CENTRAL, 76.550-000, PORANGATU - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO               | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM |       | 33,00 | SV    | 490,00         | 490,00         |
| 1/2       | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM |       | 34,00 | SV    | 400,00         | 400,00         |
|           |                                     |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 29.770,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE FINANÇAS de COLINAS DO SUL-GO, aos 04/07/2025.

---

AURO SANTAREM VENTURA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

